



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 158/2024

Apresentação: 02/12/2025 12:16:42.390 - CMULHER
EMC-A 1 CMULHER => PLP 158/2024

EMC-A n.1

Dispõe sobre a proteção contra a despedida arbitrária por denúncia de assédio sexual na relação de emprego.

Dê ao § 2º do Projeto de Lei Complementar nº 158/2024 a seguinte redação, mantendo-se os demais dispositivos:

§ 2º A estabilidade no emprego prevista no *caput* será convertida em indenização por rescisão indireta do contrato, paga em dobro pelo empregador, quando a vítima escolher não mais permanecer nos quadros da empresa, devido à quebra de fidúcia entre as partes. ”

Sala da Comissão, em 26 de novembro de 2025.

Deputada **ERIKA KOKAY**
No exercício da Presidência



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258057297000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay